

## **POLÍTICA DE GÉNERO**

### **1. CONTEXTO**

O Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária (CAICC) é um programa de apoio aos centros de informação e comunicação comunitária, criado por instituições governamentais e não governamentais com interesses na área, para responder às necessidades de desenvolvimento e consolidação da rede de centros comunitários do País. Trabalha com mais de 100 centros em todo o país.

Neste contexto, ao definir a sua política de género, o CAICC tem que prever acções em três vertentes:

- Internamente, assegurar que haja uma cultura organizacional sensível ao género, isto é, uma atenção explícita a questões de género em todos os seus códigos, regulamentos, planos e práticas institucionais, e relações de trabalho;
- No trabalho com os seus parceiros locais (rádios comunitárias, centros multimédia comunitários, telecentros e afins), assegurar que as suas actividades contribuem para a defesa e promoção dos direitos das mulheres e a igualdade de género no seio dos mesmos;
- Apoiar proactivamente melhorias nas políticas editoriais e programação das rádios visando uma cobertura e formas de apresentação mais iguais e representativas das mulheres, e mais defensora dos seus direitos.

Actualmente o CAICC está estruturado por áreas de trabalho, onde cada trabalhador/a responde por sua área de especialidade e apoia as demais áreas de forma polivalente e integrada. Tem 3 trabalhadora/es a tempo inteiro (1 mulher), 4 a tempo parcial (1 mulher) e 2 colaboradoras. Tem 2 mulheres contratadas, e um total de 4 contando com as colaboradoras, perfazendo 44% do total do pessoal. Tem uma coordenadora e um coordenador técnico.

O funcionamento do CAICC é regido por um Código de Conduta, e as Políticas sectoriais definidas passam a ser instrumentos complementares que enriquecem e aprofundam os princípios gerais estabelecidos.

### **2. CONCEITOS**

O conceito género diferencia-se do sexo, porque sexo masculino ou feminino é um facto biológico, inato e imutável, enquanto o conceito género resulta das construções e expectativas sociais que venham a ser atribuídas ao ser humano homem e ao ser humano mulher.

Portanto, o termo “género” refere a uma definição socialmente construída do que é masculino e do que é feminino, e representa uma determinada ideia das tarefas, funções e papeis das mulheres e dos homens na sociedade e na vida pública. Abrange também a relação entre os sexos, que varia ao longo do tempo em função da idade, classe, cultura, religião, situação sócio-económica e política.

O princípio da igualdade de género significa que se aceite e se valorize de igual modo as diferenças entre mulheres e homens, e os distintos papeis que desempenham na sociedade.

### 3. PRINCÍPIOS

A presente política toma como base os seguintes princípios:

- O princípio de justiça social e direitos humanos para todos;
- O princípio de igualdade de oportunidades e tratamento e da não discriminação baseada no sexo;
- O princípio de não-violência de qualquer natureza, quer no local de trabalho ou público quer no âmbito doméstico;
- O princípio de adopção de uma abordagem de programas e de funcionamento institucional favorável ao equilíbrio de género e a justiça social;
- O princípio de que a igualdade de género faz parte integrante de um sector de comunicação social pluralístico e diversificado, da obrigação de fazer ouvir a voz de todos os membros da comunidade, e do gozo da liberdade de associação.

### 4. AS MULHERES NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pesquisas regionais mostram que em África Austral somente 1 em cada 5 jornalistas é feminina. Menos de 5% dos lugares de chefia são preenchidos por mulheres, e menos de um terço dos beneficiários de acções de formação são mulheres.

Ao mesmo tempo, os conteúdos noticiosos nos média que tratam de mulheres não constituem mais de 20% do total, e desses 20% a grande parte da cobertura é centrada em dois temas: mulheres como vítimas e mulheres como personalidades, modelos e afins. Temas acerca de questões complexas tais como género e a cultura, a tradição ou a religião, são geralmente tratados com superficialidade.

### 5. LINHAS DE ACÇÃO

As acções a implementar visam promover o empoderamento das mulheres e alcançar a igualdade e a equidade de género em todas as vertentes.

#### 5.1. A nível institucional do CAICC

- **Recrutamento:**
  - Acção afirmativa, dando prioridade ao recrutamento de mulheres em igualdade de circunstâncias, com meta de manter um mínimo de 40% de mulheres na força de trabalho do CAICC e nos lugares de chefia e responsabilidade, dentro das suas competências.
- **Relações de trabalho:**
  - Tolerância zero a manifestações de discriminação contra mulheres ou de assédio sexual, e comportamentos que chocam com a ética e deontologia profissional, tanto no local de trabalho como quando em actividade ou em representação do CAICC.
- **Perspectiva de género:**
  - Todos os planos e actividades devem ser preparados e implementados numa perspectiva de género.
- **Materiais do CAICC:**
  - Os materiais informativos, educativos e publicitários produzidos devem projectar uma imagem positiva das mulheres e do seu papel na área de informação e comunicação comunitária, tanto nos textos como nas imagens.

- **Pesquisa e avaliação:**
  - Pesquisas devem ser realizadas sobre aspectos específicos da situação e da participação das mulheres nas áreas de trabalho do CAICC, visando colher informações que permitam avaliar e melhorar as suas intervenções e o seu impacto;
  - Medir a implementação das linhas de acção definidas através de acções de monitoria tais como a introdução de indicadores quantitativos (ex: número de mulheres participantes em capacitações) e qualitativos (ex: resultados das capacitações).

## 5.2. A nível dos parceiros locais

- **Participação de mulheres nas capacitações do CAICC:**
  - Assegurar um mínimo de 35% de participantes em cursos;
  - Promover a participação de todas as mulheres colaboradoras nas capacitações on-the-job.
- **Acesso a tecnologias de informação e comunicação (TIC):**
  - Promover igualdade de oportunidade na aprendizagem e acesso a TIC nos centros comunitários, e a garantia de ambientes de trabalho favoráveis.
- **Respeito e valorização do papel das mulheres:**
  - Acção afirmativa traduzida em iniciativas específicas, por ex: no âmbito de intercâmbios, concursos, oportunidades externas de formação, uso das ferramentas do CAICC e as demais áreas de trabalho;
  - Encorajar as mulheres a criarem os seus próprios programas;
  - Encorajamento da responsabilização de mulheres colaboradoras e efectivas a nível de programação, actividades jornalísticas e chefias;
  - Apoio a medidas/acções visando o recrutamento e retenção de um número maior de mulheres e reparigas;
  - Disseminar e promover debate e reflexão sobre a política de género do CAICC.

## 5.3. A nível dos conteúdos disseminados pelos média comunitários:

- Produzir e disseminar através dos canais do CAICC material base sobre questões de género e igualdade em Moçambique, que servirá ao mesmo tempo para a capacitação interna e aumento de conhecimentos dos/das jornalistas comunitário/as e para a produção de programas, por ex: as leis e políticas relevantes em vigor no país, manifestos, estudos de caso, etc;
- Promover um aumento no número e qualidade de programas para, pelas e acerca de mulheres, inclusive nas linguas locais, sobre temas que tratam especificamente de género e que desafiam os estereótipos de género;
- Encorajar a presença igual da voz de mulheres e homens em todas as áreas de cobertura radiofónica;
- Encorajar a disseminação de imagens positivas da actuação das mulheres em todos os sectores da sociedade, e combater o uso de imagens negativas ou degradantes, evitando mostrá-las como impotentes vítimas ou como culpadas em casos de actos de violência e abuso contra elas.

**Dezembro 2013**

**Fontes:** Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, MISA Gender Policy & Action Plan (draft), FORCOM Política de Género.